



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 719/2016

Guaíba, 29 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 131/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 679/2016", apresentada pela vereadora: "CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA".

A Proposição versa sobre: 01) Qual a possibilidade de se colocar "Faixa de Pedestre" e "Quebra-Molas" em toda a "Extensão da Rua Inácio Antônio Galeão", no "Bairro Santa Rita"?

Agradecemos à nobre vereadora por sua "Proposição". Informamos que para a "Secretaria de Mobilidade Urbana" fazer a implantação de "Ondulação Transversal", deverá elaborar um "Estudo Técnico", conforme "Resolução nº 600/2016" do "CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito" - para tanto sugerimos que a "Vereadora Proponente" indique os pontos de conflitos de acordo com o entendimento dos moradores da "Rua Inácio Antônio Galeão", no "Bairro Santa Rita". Porém, no momento não estão sendo implantadas "Ondulações Transversais" por questões econômicas, assim como novas "Faixas de Travessia de Pedestres".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

